



Regulamento programa Cartão Fidelidade

1.0) CARTÃO FIDELIDADE NUTRIMIX

1.1 - O Cartão Fidelidade Nutrimix foi criado, desenvolvido e é administrado pela Nutrimix Empório Natural, empresa que fornece produtos e alimentação saudáveis, compreendendo ao mesmo tempo três segmentos Loja, Lanchonete e Restaurante, situada na Av. Barão de Maruim, 827 – B. São José.

1.2 - Para participar do programa, o participante toma conhecimento deste regulamento, recebe seu Cartão Fidelidade e, a partir do momento em que o utilizar, estará pontuando e aderindo às regras aqui descritas.

2.0) DEFINIÇÕES

2.1 - O programa fidelidade da Nutrimix concede a pessoas físicas pontos com base em suas compras frequentes, no estabelecimento da Nutrimix Empório Natural, através da concessão de um cartão de fidelidade.

2.2 – As compras citadas no item anterior, referem-se a itens consumidos somente na Loja e Lanchonete, não serão relevados itens como almoço self-service, prato do dia, quentinhas e embalagens para cômputo e cálculo dos pontos acumulados.

2.3 - O Cartão Fidelidade é um cartão pessoal e intransferível, de propriedade da Nutrimix Empório Natural e de uso restrito, conforme as regras determinadas neste regulamento, podendo ser requisitado a qualquer momento pelo seu proprietário. Este cartão dá direito à participação no programa fidelidade.



2.4 – Funciona assim, o cliente se cadastra, recebe o cartão fidelidade, e a cada R\$ 30,00 em compra ganha 01 (um) ponto; acumulando pontos, pode efetuar a troca por produtos, brindes, lanches, almoços, descontos ou consulta com nutricionista.

3.0) COMO ADERIR AO PROGRAMA CARTÃO FIDELIDADE NUTRIMIX?

3.1 - Poderão inscrever-se como titulares todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos.

3.2 - Cada participante poderá ter um único cartão.

3.3 - É necessário consumir no estabelecimento da Nutrimix para associar-se ao programa Cartão Fidelidade.

3.4 - Para adquirir o cartão, o cliente precisará preencher um formulário com seus dados completos (nome completo, endereço, etc.).

4.0) DA POLÍTICA DE PONTOS

4.1 - A cada R\$ 30,00 em compras, o cliente receberá 1 (um) ponto fidelidade. Dessa forma, para o fim de calcular os pontos correspondentes, o valor da compra será dividido por 30 (trinta), do resultado será considerado para o cômputo de pontos **apenas o valor inteiro**, não acumulando, dessa forma, os valores decimais restantes do resultado.

Para clientes que efetuarem o pagamento em espécie, o valor inteiro do resultado da divisão será multiplicado por 1,1 (um vírgula um), este resultado sim será acumulado para o cálculo do total de pontos. Não serão relevados para cômputo e cálculo dos pontos acumulados os valores correspondentes às taxas de entrega ou



outra alíquota que vier a ser definida.

EXEMPLIFICANDO:

VALOR COMPRAS NO CARTÃO – R\$ 100,00

Pontos – **03 (três)**

VALOR COMPRAS EM ESPÉCIE – R\$ 100,00

Pontos – 03 (três) X 1,1 = **3,3 (três vírgula três)**

4.1.1 - Caso o cliente tenha o benefício de algum tipo de desconto / crédito, será relevado para cômputo e cálculo dos pontos, o valor final da compra com desconto.

4.2 - Os pontos poderão ser creditados em 10 dias úteis, podendo ocorrer, entretanto, atrasos decorrentes de problemas de operação, como conexão internet, com computadores e servidores de rede. Estes atrasos não invalidam o programa e não geram nenhuma espécie de indenização.

4.3 - Os pontos concedidos poderão ser consultados no estabelecimento da Nutrimix através do número do cartão.

4.4 - Nas compras através da tele-entrega (compras por telefone), o cliente deverá informar, na oportunidade da compra, o número de seu Cartão Fidelidade para que os pontos sejam creditados, sob pena dos pontos não serem contabilizados posteriormente.

4.5 - Quando efetuada a compra dentro do estabelecimento da Nutrimix, sem o Cartão Fidelidade, o cliente não receberá os pontos daquela compra.



4.6 - A Nutrimix reserva o direito de encerrar o programa Cartão Fidelidade Nutrimix a qualquer tempo, imotivadamente, bem como alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Em qualquer hipótese, não será devida nenhuma indenização ao cliente em decorrência do encerramento.

4.7 - Os pontos fidelidade Nutrimix sempre e somente podem ser trocados por brindes, produtos, descontos, lanches, almoços ou consulta com nutricionista. Em nenhum momento, os pontos poderão ser trocados por dinheiro ou gerarão quaisquer indenizações. Terminado o programa, todo e qualquer crédito de pontos do programa fidelidade Nutrimix perderá, automaticamente, a validade e não ensejarão qualquer tipo de indenização.

4.8 - A Nutrimix reserva o direito de expirar 50% de pontos do total acumulado em 12 (doze) meses, a partir da data de cadastro do cliente, sem aviso prévio.

5.0) DAS TROCAS

5.1 - A tabela de trocas da Nutrimix poderá variar de acordo com o estoque. A tabela encontra-se publicada em www.nutrimixemporio.com.br.

5.2 - Quando o cliente desejar realizar a troca dos pontos fidelidade, deverá contatar o telefone (79) 99146-4167 ou o email nutrimixemporionatural@hotmail.com, informando o número do cartão. Em até 24 horas o setor de troca de pontos entrará em contato com o estoque disponível para a devida troca. Esta estará sujeita à disponibilidade em estoque. Os pontos referentes à premiação retirada serão debitados automaticamente do saldo de pontos da respectiva conta.

5.3 - Caso o solicitado não esteja disponível na casa, ou mesmo não exista em estoque, deverá o cliente escolher dentre as opções disponíveis, sempre



observando a quantidade de pontos que possuir em seu cartão.

5.4 - O resgate dos prêmios é feito somente na sede da Nutrimix, situada na Av Barão de Maruim, 827 – Bairro São José.

5.5 - A retirada dos prêmios só poderá ser feita uma vez ao mês, sendo limitada a um prêmio por vez.

6.0) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O uso fraudulento do cartão, ou em desacordo com este regulamento, determinará o seu cancelamento no programa e a perda dos pontos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos.

6.2 - No caso de perda ou roubo do cartão, o cliente deverá informar, imediatamente, à Nutrimix para que seus pontos sejam transferidos para um novo cartão a ser feito em nosso estabelecimento.

6.3 - O cancelamento do Cartão Fidelidade, ainda que de forma motivada, não gerará ao cliente qualquer tipo de indenização, sendo certo que o cartão concedido constitui-se em mera liberalidade.

6.4 - A Nutrimix reserva-se o direito de descontinuar o Cartão Fidelidade, eliminando toda pontuação de seu cliente se os mesmos, ou em parte, forem adquiridos por meios fraudulentos, se haja erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do programa Cartão Fidelidade Nutrimix.

6.5 - Os pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento da inscrição no programa e a perda de todos os pontos



acumulados.

6.6 - Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não negociáveis e sem valor monetário; são de propriedade da Nutrimix e representam somente um direito de troca do cliente, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.

6.7 - Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério da Nutrimix. As eventuais modificações serão oportunamente informadas aos clientes, inclusive através de meio eletrônico.

6.8 - A Nutrimix reserva o direito de encerrar o Programa Cartão Fidelidade a qualquer tempo, imotivadamente, bem como alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Estas mudanças podem incluir o tempo de utilização do cartão, adição e/ou exclusão de brindes, alteração da taxa de conversão do valor em Reais para Pontos Fidelidade, dentre outras. Em qualquer hipótese não será devida nenhuma indenização ao cliente em decorrência do encerramento.